MUNICIPIO DE PLANALTO



CIVI J IV 70.100.020/0001-10

raça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@rline.com.br Fone: (046) 3555-8100 *– Fax*: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 026/2015, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO E CLÍNICA MÉDICA LV LTDA.

Aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete o MUNICIPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. INÁCIO JOSÉ WERLE/NADIANE CARLA SCHLOSSER e CLÍNICA MÉDICA LV LTDA., neste ato representada por seu Administrador Sr. LEONEL CAETANO GUENKA, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo de prestação de serviços nº 026/2015, firmado entre as partes em data de 05 de março de 2015, cujo objeto a contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços médicos, por profissional devidamente habilitado na especialidade de cardiologia, visando à realização de consultas médicas e expedição de laudos de eletrocardiograma, destinados aos usuários/pacientes do Centro de Saúde Municipal, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Décima Segunda (da vigência), constante do contrato administrativo de prestação de serviço nº 026/2015, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

INÁCIO JOSÉ WERLE Prefeito Municipal

LEONEL CAETANO GUENKA Clínica Médica LV Ltda.

Testemunhas:	
	DILCON CARLOCI ARONE
JONES ROBERTO KINNER	DILSON CARLOS LABONE C.I./RG nº 4.0165.706-4/PR
C.I./RG nº 3.654.820-7/PR	C.I./ KG N° 4.0165./06-4/ PI